



ESTADO DE SERGIPE
MINICÍPIO DE TOMAR DO GERU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conferência Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU, SE.

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru- SE, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, às 08 horas da manhã, no espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV- Povoado Cardoso, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

OBJETIVO:

A IX Conferência Municipal de Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição avaliar a situação atual da Assistência Social e propor diretrizes, visando assegurar os avanços da Assistência Social para a Reconstrução do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), bem como eleger representantes para a XV Conferência Estadual de Assistência Social. Além disso, analisar, propor e deliberar com base na avaliação local e as diversidades regionais, fazendo uma reflexão do Pacto Federativo do SUAS para garantir o acesso a Proteção Social considerando o modelo federativo brasileiro, os compromissos, atribuições e responsabilidades dos entes na política, com vistas a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016/2026, bem como eleger delegados e delegadas para a XV Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º A IX Conferência Municipal tem como tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” e como eixos:

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e



ESTADO DE SERGIPE
MINICÍPIO DE TOMAR DO GERU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conferência Municipal de Assistência Social

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

ESTRUTURA:

A IX Conferência Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru será presidida pela Presidente do CMAS e, como Presidente de Honra a Secretária Municipal da Assistência Social.

Parágrafo Único: Na ausência da Presidente, o/a Vice-Presidente do CMAS assumirá a presidência.

Art.3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru contará com: Credenciamento, Abertura, Leitura e Aprovação do Regimento, Palestra, Grupos de Trabalho (Eixos Temáticas), Plenárias, Reuniões, Moções e Debates.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação orçamentaria federal do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

14 de junho de 2023.

Pedro Silva Costa Filho

Prefeito Municipal de Tomar do Geru, SE.

Crislane Araujo Santos

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de Tomar do Geru, SE.